



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0000900-39.2016.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 008/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/03/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Cláudio Cordeiro Queiroga Gadelha, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Sua Excelência a Senhora Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, concernentes ao 1º período do exercício de 2016 e, ainda, a compensação de 1 (um) dia, por ter comparecido ao Tribunal Pleno pelo artigo 29, perfazendo um total de 31 (trinte e um) dias, para usufruto no intervalo de 10.05 a 09.06.2016, com antecipação da primeira parcela do 13º salário, de acordo com a Loman (Lei Complementar nº 35, de 14.03.79), em seu art. 66, e nos termos dos arts. 168 e 171 do Regimento Interno desta Corte.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária